

EDITAL Nº 2/2011

TARIFAS DE ÁGUA e TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

PAULO JORGE SIMÕES JÚLIO, Presidente da Câmara Municipal de Penela:

FAZ SABER, nos termos da alínea j), do nº1 do art. 68 do Decreto-lei nº169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, que de harmonia com a deliberação Camarária de 9 de Dezembro de 2010, foram aprovadas as tarifas de água e tratamento de águas residuais, que se transcreve, para vigorar com as cobranças a realizar a partir de 01 de Janeiro de 2011:

TARIFAS FIXAS

1. Abastecimento de Água

Tarifa Fixa Mensal ----- 1,70 €

2. Condução e Tratamento de Águas Residuais

Tarifa Fixa Mensal ----- 1,10€

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, Maria Lúcia da Santos Penela, o subscrevi.

Paços do Concelho de Penela, em 2 de Janeiro de 2011.

O Presidente da Câmara,

